

EDITAL DG Nº 011/2026 — ESTABELECE FORMA DE INSCRIÇÃO, PRAZOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O EDITAL PROME INTERNACIONAL Nº 01/2026

O diretor-geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (Udesc Alto Vale), da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), com fundamento no [Edital PROME Internacional nº 01/2026](#) e na [Resolução nº 052/2014 do Consuni](#) e suas alterações, torna público este edital.

1 OBJETIVO

1.1 Este edital regulamenta o apoio financeiro ao Programa de Mobilidade Estudantil PROME aos acadêmicos de graduação da Udesc Alto Vale com universidades internacionais estrangeiras conveniadas, para realização de disciplinas e outras atividades acadêmicas, de modo a ampliar seus conhecimentos na área e ter melhor aproveitamento das atividades realizadas.

2 PRAZO, VAGAS E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

2.1 A Direção de Ensino de Graduação da Udesc Alto Vale aceitará inscrições até **27 de março de 2026**.

2.2 A Udesc Alto Vale dispõe de duas vagas para mobilidade acadêmica em todas as universidades conveniadas, incluindo universidades de língua portuguesa.

2.3 As inscrições devem ser realizadas por este formulário: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=426>.

2.4 Após o envio, a inscrição não poderá ser retificada, e é aceita apenas uma inscrição por candidato.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para inscrição estão estabelecidos no item 2.1 do [Edital PROME Internacional nº 02/2026](#).

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 A documentação necessária para validação da inscrição está estabelecida no item 5.1 do [Edital PROME Internacional nº 02/2026](#).

4.1.1 A documentação enviada pelo candidato será conferida SOMENTE após o término das inscrições, a fim de assegurar igualdade de condições entre os candidatos. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir que toda a documentação exigida seja enviada corretamente e dentro do prazo estabelecido.

4.2 A Direção de Ensino de Graduação da Udesc Alto Vale não se responsabilizará por documentos faltantes ou preenchidos ou anexados incorretamente.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As inscrições com documentação completa, conforme o item 4.1 acima, serão classificadas pela Comissão de Ensino com base na seguinte fórmula, aplicada aos dados fornecidos pelo SIGA, em ordem decrescente:

$$\text{Score} = (\text{IC} \times 0,4) + (\text{AP} \times 0,1) + (\text{NP} \times 0,5)$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso (carga horária das disciplinas concluídas ÷ carga horária total do curso).

AP = Proporção entre aprovações e disciplinas cursadas.

NP = Nota Padronizada, calculada como:

$$\text{NP} = (\text{N} - \mu) / \sigma$$

Sendo:

N = Média das notas do acadêmico no curso.

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no curso.

σ = Desvio padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no curso.

5.2 A classificação será feita conforme dados obtidos no Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.

5.3 As atividades complementares serão computadas no IC caso constem, integral ou parcialmente, no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição.

5.4 A classificação provisória será publicada até **03 de abril de 2026** na página da Direção de Ensino.

5.5 Para a classificação, a variável score será calculada com seis casas decimais, aplicando arredondamento.

5.6 Cabe recurso ao diretor-geral da Udesc Alto Vale até **07 de abril de 2026**, por este formulário: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=431>

5.7 O resultado final da classificação da Udesc Alto Vale será publicado até **17 de abril de 2026** na página da Direção de Ensino.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os critérios de desempate para a seleção dos alunos da Udesc Alto Vale inscritos no Edital PROMÉ Internacional nº 02/2026 seguirão a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Maior nível de integralização do curso;
- 2º Maior média;
- 3º Maior idade.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A concessão da bolsa PROMÉ Internacional seguirá as diretrizes do [Edital PROMÉ Internacional nº 02/2026](#).

7.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Ensino da Udesc Alto Vale.

Ibirama, 26 de fevereiro de 2026.

Marino Luiz Eyerkauffer
Diretor-Geral
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PVO94F81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 27/02/2026 às 14:05:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDYyNzNfNjI3NV8yMDI2X1BWTzk0Rjgx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006273/2026** e o código **PVO94F81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.